



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 2 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1167/E895/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 7 de Dezembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Dezembro de 2022:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), através de sete equipas de serviços de cuidados domiciliários, proporciona serviço de apoio ao domicílio a cerca de 1.400 idosos com saúde débil e as pessoas com necessidade. O número de casos, a disposição de recursos humanos e os indicadores de produção dos referidos serviços têm certo critério, regulando de forma quantitativa, os requisitos aplicados às equipas sobre as ponderações mínimas por ano, calculam-se as ponderações de serviços acumuladas das equipas de acordo com os diversos serviços proporcionados (por exemplo, entrega de refeições, cuidados de enfermagens a indivíduos, acompanhamento de consultas, entre outros). Por outro lado, através de recolha periódica de dados de serviços, fiscaliza o desenvolvimento de oferta e de procura de serviços, a fim de servir como referência para avaliar e planejar a oferta dos futuros serviços. Nos últimos anos, o Instituto de Acção Social (IAS), de acordo com os dados, detectou no âmbito de procura de serviços na Península de Macau, uma tendência de aumento de procura nos serviços na zona central e sul. Pelo que irá



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社 會 工 作 局
Instituto de Ação Social

(Tradução)

acrescentar uma equipa de serviços de cuidados domiciliário e de apoio na zona da Praia do Manduco em 2023, no sentido de não só, aumentar a oferta de serviço, mas também aliviar a pressão de serviços prestados pelas equipas já existentes. Além disso, o IAS conclui as experiências práticas com as equipas, a fim de reorganizar os serviços em zonas e aperfeiçoar a cobertura de serviços e a facilidade de utilização dos mesmos.

A equipa de serviços de cuidados domiciliários e de apoio composta por 14 trabalhadores nos anos passados e nos últimos anos, tem aumentado para 16 trabalhadores em cada equipa, composta pelo chefe de equipa, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas, diversos tipos de trabalhadores da linha da frente que prestam cuidados e logística, etc. Relativamente ao aumento de 2 trabalhadores, são do pessoal de cuidados da linha da frente, no sentido de reforçar em foco a prestação de cuidados necessários para os utentes de serviços.

O que a deputada Lei Cheng I referiu que, durante a pandemia, as equipas de serviços de cuidados domiciliários e de apoio têm a pressão redobrada nos seus trabalhos, elas persistem no seu posto de trabalho e promovem o seu excelente profissionalismo. O IAS irá prestar constantemente atenção à situação de serviços prestados pelas referidas equipas, através de organização, coordenação e apoio técnico, para reforçar a cooperação conjunta e serviços de apoio das equipas. Nos tempos difíceis, dedica-se em oferta estável nos serviços, a fim de proporcionar o apoio necessário para os idosos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. Deputada Lei



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Ação Social

(Tradução)

Cheng I pela sua atenção ao assunto relacionado com os serviços de cuidados permanentes dos idosos.

Aos 23 de Dezembro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai